



PREFEITURA DE IPORÁ

O FUTURO E AGORA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 245/2021

Processo de Contratação por meio de Inexigibilidade de Licitação nº 35/2021

Credenciante: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito CNPJ/MF Nº 07.861.703/0001-53, representado pela Secretária Municipal de Saúde, Saneamento Básico e Meio Ambiente e Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Iporá, Srª. DANIELA SALLUM, RG nº 6914548 SSP-GO e CPF nº 502.910.761-49.

Credenciado: SIMONE DA COSTA SOUSA, brasileira, enfermeira, portadora do CPF n.º 792.934.251-49, RG n.º 3271463 DGPC-GO, COREN-GO nº 410947, residente e domiciliada na Rua Serra Redonda, quadra 38, lote 571, Jardim Arco Iris, Iporá-Go.

Fundamento legal: Obedece ao estabelecido na Lei para prestadores de serviços na área da Saúde, bem como fica reconhecida à situação de inexigibilidade de licitação, com fundamento no *caput*, do art. 25 e demais dispositivos aplicáveis, da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e no Edital de Chamamento Público nº **001/2021**;

Objeto: “contratação para prestação de serviços como Enfermeira na área de sua especialidade para atender na Unidade de Pronto Atendimento – UPA 24h, exercendo suas atividades de acordo com os critérios e diretrizes sob a orientação e supervisão da Secretaria Municipal de Saúde”

Valor: Pelos serviços credenciados na Cláusula Segunda o presente termo terá o valor Global de R\$ 33.871,90 (trinta e três mil, oitocentos e setenta e um reais e noventa centavos), que serão pagos no valor de R\$ 3.387,19 (três mil, trezentos e oitenta e sete reais e dezenove centavos).

Prazo de vigência: 01/03/2021 a 31/12/2021

Dotação: 13.13.10.302.1132.2.619 – 3.3.90.34 Ficha 307 – Manutenção da Unidade de pronto Atendimento - UPA

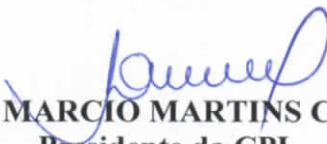
Data da assinatura: 01/03/2021.

Em atendimento ao disposto no § único do artigo 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de publicações oficiais deste município, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Iporá (GO), ao 01 de março de 2021. Certifico que o presente extrato

_____, foi publicado no Placard da Prefeitura Municipal na forma da lei.

Em 01 de março de 2021


LUIZ MARCÍO MARTINS COSTA
Presidente da CPL


Secretaria de Administração